



ATO DE DISPENSA Nº 010-2020

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor **ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO**, Prefeito de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de **Dispensa Nº 010-2020**, tendo como **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços para atender as necessidades legais das unidades escolares, no envio das obrigações acessórias/sociais das Unidades Executoras Próprias (UEX), conforme Termo de Referência, parte integrante desse processo. **Contratado (a): CONT-AGIL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.679.487/0001-43, com sede na Rua Ribeiro dos Santos nº 59 - Centro - Cruz das Almas - BA, CEP: 44380-000 **Valor**: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) - **Dotação Orçamentária**: Secretaria Municipal de Educação - 4010 - Gestão das Ações Técnica e Administrativas da Secretaria Municipal -339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0100 – Recursos Próprios (25%). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2020.